

# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

## *Estado da Bahia*

Av. Getúlio Vargas N.º 516, Fone: 281 - 1225, Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

### PROJETO DE LEI N.º 36 / 195

*Dispõe sobre denominação de Escola e adota outras providências.*

#### **A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:**

Art. 1º - Fica denominada de Escola Municipal Paulo Teixeira Lima a Escola Municipal do Povoado Barriga.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 1995.

Edson Oliveira Santos  
- Vereador -

Atesto o recebimento prot. n.º 360/95

Em 29 agosto de 1995

Seraluina

Câmara

APROVADO NA SESSÃO 1020  
DE 05/09/95 POR UNANIMIDADE  
VOTOS CONTRA

MESA DA C.M.P.A. 05/09/95

\*JWAS

PRESIDENTE